CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 163/2025**
**DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente com fundamento na Lei Complementar Municipal n° 227/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal de Canindé de São Francisco/SE, em seu artigo 40, III,

CONSIDERANDO o interesse do servidor **CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA**, quanto à redução de sua carga horária semanal;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a viabilidade do ajuste sem prejuízo ao serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5073, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, N-I, inscrito no CPF n° 014.596.455-88, a redução da jornada de trabalho em 5 (cinco) horas semanais, passando de 40 horas, para 35 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 06 de junho de 2025.

Art. 2º – A jornada reduzida deverá ser cumprida conforme escala a ser definida pela chefia imediata, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do interesse público, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 01 de julho de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

Digitally signed by JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=20165247000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.07.01 21:14:14-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 2025.1.0

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**
**PREFEITO**